



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO N° 8.831/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÁ, O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO A SAÚDE - INAGS."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.759, de 23/10/2014 e o Decreto nº 6.712, de 13/07/2015, com alterações pelos Decretos nºs 6.752, de 05/10/2015, 7.073, de 27/06/2017, 7.106, de 19/09/2017 e 7.109, de 02/10/2017.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 12.752/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Poá, o **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO À SAÚDE - INAGS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do C.N.P.J. nº 27.078.437/000 -02, que tem como objetivo a gestão, execução de atividades e serviços de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.759/2014, mediante celebração de Contrato de Gestão a ser firmado com este Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 16 de dezembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e anexo na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO N° 8.836/2025
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CMSA (BIÊNIO 2024/2026)."

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.759, de 22 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor, em substituição, o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – CMSA (Biênio 2024/2026), atualizado pelo Decreto nº 8.759, de 22/08/2025, os seguintes membros:

- Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Poá
- Titular: Vinicius Rodrigues Macedo, em substituição a Plínio Martins de Oliveira

Art. 2º. O membro do Conselho ora designado exercerá suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 22 de dezembro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO N° 8.843/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.863, de 27 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor a Comissão Municipal para os Trabalhos de Levantamento, Avaliação e Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, como representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, o Sr. **Ivison Bezerra da Silva**, RG. 44.657.811-3, em substituição ao Sr. José Ferreira de Souza, nomeado pelo Decreto nº 7.863, ce 27 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 12 de janeiro de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTEIRA N° 49.719/2025
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL N° 8.409/2024."

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **Davi Vieira dos Santos**, Comandante da Guarda Civil Municipal, RG: 32.960.361-9 e CPF 351.528.658-19, lotado na Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de **GESTOR** da **Ata de Registro n° 054/2025 - Processo n° 7.537/2025 - Pregão Eletrônico n° 029/2025**, firmado pela Administração Municipal, com a empresa **Garloc Transportes, Logística e Locações Ltda**, para registro de preços para locação de automóveis, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCtCSP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.ctc.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCtCSP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 11 de dezembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**PORTARIA N° 49.724/2025
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR."

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 14.782/2025;

R E S O L V E:

I- Determinar a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Poá, instituída pela Portaria nº 49.470 de 25 de setembro de 2022, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração dos fatos narrados no procedimento supramencionado, referente à servidora **Natália Carrara Dias**, portadora do RG. XXX e CPF XXX, Agente Operacional, matrícula nº XXX, residente à Rua XXX para apurar situação, em razão de sua reprovada na 1ª Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, nos termos do § 3º do Art. 10 do Decreto nº 8.322, de 13 de setembro de 2025.

II - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da respectiva autuação, para apresentação de relatório ao Gabinete da Prefeita.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 23 de dezembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**PORTEARIA N° 49.747/2026
DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL N° 8.409/2024."

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **Marcelo Marques de Souza**, Assessor de Gabinete de Políticas Educacionais, RG: 29.535.978-4 e CPF: 124.825.318-37, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de **GESTOR do Contrato nº 178/2025 - Processo nº 7.519/2025 – Pregão Eletrônico nº 054/2025**, firmado pela Administração Municipal, com a empresa **VIVACE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME**, para prestação de serviços para realização do Programa de Formação Continuada, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 07 de janeiro de 2026.

SALVO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e avisada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTEARIA N° 49.748/2026
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL N° 8.409/2024."

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, a servidora **Margareth Soares Francischini do Nascimento**, Agente Administrativo, RG: 26.029.563-5 e CPF 269.504.978-14, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais para exercer a função de **GESTOR do Contrato nº 184/2025 - Processo nº 11.840/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025**, firmado pela Administração Municipal, com a empresa **DEAL4B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, para prestação de serviços de manutenção de drones, com troca de peças..., vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet: <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 08 de janeiro de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTEARIA N° 49.749/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, usando de suas atribuições legais e o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, com fundamento no artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/1998 e no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 4.450/2000;

RESOLVE:

I- CREDENCIAR, no âmbito de suas respectivas competências, pelo período de 06 (seis) meses, as autoridades abaixo, para compor a equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poá.

NOME	R.G. N°	MATRÍCULA	CARGO
Adriana Suemi Miyake	21.392.535-7	4908	Médica Veterinária
André Domingues Garcia	27.316.103-9	9.214	Agente de Combate a Endemias
Daniela Fernandes Costa	43.155.584-9	7817	Auxiliar de Controle de Zoonoses
Erika Gonçalves Hisayama	25.538.041-0	4687	Biomédica
Flávio Henrique Santos da Silva	48.512.141-4	10.275	Agente de Combate a Endemias
Geysa Priscila Belisse	33.386.378-1	9.444	Enfermeira- Coord. da Vigilância Epidemiológica
Henrique Guilherme Montes Silva	48.489.857-X	102.573	Engenheiro Civil
Juliana Araújo	24.217.397-4	3.427	Médica Veterinária
Juliana Ferreira dos Santos	43.521.719-0	8939	Enfermeira
Lara Correa Barbosa	36.760.563-6	11.490	Médica Veterinária
Lilian Ayumi Naokazu	34.319.193-3	11.498	Médica Veterinária
Leonardo Barbosa Garcia	38.753.205-5	102.811	Engenheiro Civil – Chefe do Depto. de Vigilância em Saúde
Márcio Masaru Nakao	30.443.112-0	3.928	Clérigo Dentista
Mariangela dos Santos França	29.452.572-5	5055	Auxiliar de Controle de Zoonoses
Miriam Ioco Ogata Kawakatsu	12.752.210-4	2850	Cirurgião Dentista
Natalia Andrade de Moraes Rocha	29.060.206-3	103.126	Médica Veterinária – Coord. de Controle de Zoonoses

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTEARIA N° 49.749/2026

Odilon Guerreiro Martins	20.265.318-0	7755	Agente Sanitário
Olavo Nunes Mendes de Andrade	41.941.007-7	10.010	Agente de Combate a Endemias
Patrícia Aparecida Poreira Santos	26.654.751-5	5.174	Visitador Sanitário
Rafaela Falcão da Rocha	24.465.137-9	9452	Enfermeira
Sara Leovigilda Abrão Freire	11.777.943-X	9.399	Cirurgiã Dentista
Solange Cristina Pendras da Silva	10.311.583-3	2852	Cirurgiã Dentista
Talita Pedroso Kitamura	32.969.561-7	10.625	Farmacêutica
Wellington Rodrigues da Silveira	43.846.565-9	9216	Agente de Combate a Endemias

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 09 de janeiro de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SILVANEI CARDOSO MAMED
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTEIRA N° 49.753/26
DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL N° 8.409/2024."

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **Igor de Sousa Alves**, Engenheiro – CREA nº 5070720760, RG. 38.063.872-1 e CPF 456.757.498-29, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento de Gestão, para exercer a função de **GESTOR do Contrato n° 176/2025 - Processo n° 8.479/2025 - Concorrência Eletrônica n° 007/25**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCACÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, para execução de obras de recapeamento asfáltico na Rua Hermógenes La Regina, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tcesp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 13 de janeiro de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e avisada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA N° 49.725/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia servidores públicos responsáveis pelo gerenciamento, coordenação, organização, articulação, acompanhamento e supervisão das ações necessárias ao cumprimento do Termo de Adesão e Compromisso – TAD N° 33/2025, firmado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá”.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo qualificados, como responsáveis pelo gerenciamento, coordenação, organização, articulação, acompanhamento e supervisão das ações necessárias ao cumprimento do Termo de Adesão e Compromisso – TAD N° 33/2025, firmado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá:

- **Titular:** José Ferreira de Souza, matrícula 7269 – CPF nº 314.307.538-46;
- **Suplente:** Davi Vieira dos Santos, matrícula 7218 – CPF. nº 353.528.658-19.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do Termo de Adesão e Compromissos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa DG/PF nº 310, de 10 de junho de 2025, que instituiu o Termo de Adesão e Compromisso – TAD como instrumento regulamentador e de formalização entre as partes para a concessão aos guardas municipais do porte de arma de fogo funcional condicionado, conforme previsto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA N° 49.725/2025

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 29 de dezembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL N° 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

PROCESSO N° 10.838/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL N° 006/2026 - PROCESSO N° 10.838/2025 -**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos e dietas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriundas de mandados judiciais da Prefeitura do Município de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. N° 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 29 de janeiro de 2026, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 29 de janeiro de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal de Poá FAZ SABER que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do site da Prefeitura Municipal de Poá - www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 14 de janeiro de 2026.

Saulo de Oliveira Scuza

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 004/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

PROCESSO N° 15.429/2025

O Prefeito da Prefeitura do Município de Poá **COMUNICA** aos interessados que o **EDITAL N° 004/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025** foi devidamente **RETIFICADO**, ficando a **DATA** de abertura **REDESIGNADA** para o dia **25/02/2025 às 10:00 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 10hs às 14hs, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8812.

Poá, 14 de janeiro de 2026.

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro - Poá - SP - CEP 08561-000 | Email: licita.18@poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4634-8811





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL N° 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

PROCESSO N° 13.118/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL N° 005/2026 - PROCESSO N° 13.118/2025 -**
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e fraldas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriundas de mandados judiciais da Prefeitura do Município de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. N° 14.133/2021 - **ENCERRAMENTO:** 28 de janeiro de 2026, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 28 de janeiro de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá - www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 14 de janeiro de 2026.

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“Doe órgãos, salve vidas”

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO N° 8.816, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.765.732,09 (Dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e nove centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO N° 8.817, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.861.062,78 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO N° 8.825, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO N° 8.827, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.439.117,50 (Três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO N° 8.828, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.298.558,96 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO N° 8.829, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.764.235,00 (Dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais), destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 974 | ANO 06 | 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas!"

DECRETO N° 8.830, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.728.500,00 (Nove milhões, setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO N° 8.833, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.700.000,00 (Sete milhões e setecentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO N° 8.834, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 602.928,00 (Seiscentos e dois mil, novecentos e vinte e oito reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO N° 8.835, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.582.305,35 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO N° 8.837, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.029.487,66 (Um milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

